



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 04/04/2025 10:32:42.053 - CE

REQ n.43/2025

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N° DE 2025 (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a inclusão de convidado em Audiência Pública do REQ 33/2025 para debater PL 961/2023, que torna crime de improbidade administrativa o descumprimento de normas que regulamentam o piso salarial profissional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvida esta Comissão, que seja incluída os seguintes convidados à Audiência Pública REQ 33/2025 para debater PL 961/2023, que torna crime de improbidade administrativa o descumprimento de normas que regulamentam o piso salarial profissional.

- Representante do CONACI (Conselho Nacional de Controle interno)
- Representante do CONSED (Conselho dos Secretários de Educação)

Sala das Comissões, de de 2025

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256564030300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



* C D 2 5 6 5 6 4 0 3 0 3 0 0 *